



PARECER N°

69

/2024

Projeto de Lei nº 218/2024

Processo nº 273/2024

Iniciativa: RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Obriga as unidades de saúde públicas e privadas do município de Araraquara a afixar em local visível cartaz que informe sobre adoção de nascituro.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 de junho de 2024.

Gerson da Farmácia
Presidente da Comissão

João Clemente

Guilherme Bianco